

PORTARIA GVP N. 5, DE 20 DE MARÇO DE 2018.


Substitui membro da
Comissão do Processo
Seletivo de Juízes Leigos
Indenizados do Poder
Judiciário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA JUÍZES LEIGOS INDENIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe é conferida e com fundamento no art. 6º da Resolução TJ n. 14 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Senhora Juíza de Direito Margani de Mello para integrar a Comissão do Processo Seletivo dos Juízes Leigos Indenizados do Poder Judiciário, em substituição ao Senhor Juiz de Direito Davidson Jahn Mello, tendo em vista a sua convocação para atuar como Juiz Auxiliar do Ministro Jorge Mussi no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Moacyr de Moraes Lima Filho
1º VICE-PRESIDENTE